

D.().F.

Edição 334

Quinta-Feira, 08 de Novembro de 2018

Lei Mun. n° 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral Fernanda Valadão Escudini

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Thiago Gomes Borges

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ely Corrêa

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Osmar Caiana Vieira Menezes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Bruna Araúio Sigueira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Victor Mauro Cruz

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana Josemar Violante Cordeiro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Pedro Luis Guarino Barroso

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Reginaldo Lopes Carvalho

PORTARIA N°599, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a permuta entre servidoras dos Municípios de São Fidélis/RJ e Campos dos Goytacazes/RJ,

RESOLVE:

COLOCAR a disposição do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, no Estado do Rio de Janeiro, a servidora VERÔNICA PORTO DA SILVA, cargo de Assistente Social, Matrícula nº 7070/0, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Fidélis, por CESSÃO RECÍPROCA com a servidora NEILA LÍLIAN DOS SANTOS NOÉ, cargo de Assistente Social, Matrícula nº 19.549, lotada na Secretaria Municipal da Família e Assistência Social da Prefeitura Municipal do Campos dos Goytacazos com Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com vencimentos e vantagens a serem pagas por cada uma das Prefeituras, onde as mesmas são lotadas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº603, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a cessão recíproca entre servidoras dos Municípios de São Fidélis/RJ e Campos dos Goytacazes/RJ,

RESOLVE:

CONVALIDAR a **CESSÃO RECÍPROCA** da servidora JANILÇA FERREIRA ESTEVÃO MOTHÉ, matrícula nº. 148161-1, Professora, da Prefeitura Municipal de São Fidélis, e da servidora ALINNE SILVA E SILVA SEVERO, matrícula nº. 24319, Professora, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Errata nº. 01 do Edital 078/2018:

EDITAL

1 - Fica acrescido ao item 21 do edital, o subitem:

21.8 - Anexo VIII - Dados dos veículos.

2 - Fica acrescido ao Edital, o Anexo VIII:

ANEXO VIII

DADOS DOS VEÍCULOS

1 - OBJETO:

1.1 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS.

DADOS DOS VEÍCULOS:

Veículo	Modelo	Placa	Chassi
1	Veículo Mercedes-Benz, modelo Sprinter	RIO2E56	8AC906633KE158025
2	Veículo Nissan, modelo Versa Sedan	LSI-4711	94DBCAN17GB111555
3	Veículo Nissan, modelo Versa Sedan	LSI-4129	94DBCAN17GB111439
4	Veículo Volkswagen, modelo Amarok	LSM-4807	WV1DD42H1FA027135
5	Veículo Volkswagen, modelo Voyage	LMP2G86	9BWDB45U8KT054104
6	Veículo Volkswagen, modelo Voyage	LMP2G97	9BWDB45U3KT053605
7	Veículo Volkswagen, modelo Voyage	LMP2G89	9BWDB45U6KT053520
8	Veículo Volkswagen, modelo Voyage	LMP2G72	9BWDB45U4KT053841

3 - Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do edital.

São Fidélis, 08 de novembro de 2018.

Rogéria de Carvalho Quintãn Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO Remarcado

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0076/2018.

DATA: 26/11/2018 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 - Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Nilson Tavares Pereira Pregoeiro

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

NUMERO DO CONTRATO: Nº 033/2016

NUMERO DO ADITIVO: Nº 002

CONTRATADO: DEJAIR DE SOUZA CARVALHO57089582787

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA DE ASSINATURA: 30 de Maio de 2018

VIGÊNCIA INICIAL: 30 de Maio de 2018

VIGÊNCIA FINAL: 30 de Maio de 2019

VALOR DO ADITIVO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 11/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente, Edith Mara Corrêa Ribeiro Nunes, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6°, itens V, VI, da Lei n°. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, de acordo com a reunião ordinária realizada no dia 08/11/2018.

Resolve:

- Art.1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira Serviços/Programas do Sistema Único de Assistência Social SUAS, exercício 2017:
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Fidélis, 08 de novembro de 2018.

Edith Mara Corrêa Ribeiro Nunes Presidente do CMAS São Fidélis/RJ

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 12/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, através de sua Presidente, Edith Mara Corrêa Ribeiro Nunes, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6°, itens V, VI, da Lei n°. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e, de acordo com reunião ordinária realizada no dia 08/11/2018,

Resolve:

- Art.1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira Gestão PBF (Programa Bolsa Família) Índice de Gestão Descentralizada Municipal exercício 2017.
- Art.2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 08 de novembro de 2018

Edith Mara Corrêa Ribeiro Nunes Presidente do CMAS São Fidélis/RJ

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de São Fidélis

Contratado: PIT STOP DE SÃO FIDELIS PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)

Dotação: 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica).

Fundamentação do ato: artigo 22, § 2º da Lei 8.666/93.

São Fidélis, 06 de fevereiro de 2018.

Carlos Rogério Vieira da Silveira Presidente da Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a devida regularidade do Processo Administrativo referente a Tomada de Preços nº 005/2018, **Homologo e Adjudico** o objeto da licitação, com fulcro no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/93, para proceder com a contratação da empresa **PIT STOP DE SÃO FIDELIS PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA** para Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL, com prazo vigência por 12 (doze) meses, em conformidade com o contrato presente no processo administrativo.

São Fidélis, 05 de novembro de 2018.

Carlos Rogério Vieira da Silveira Presidente da Câmara Municipal

